



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

terça-feira, 21 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00555 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
878B1FAF63D15CC4196CA3479D316506

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041D-2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 084D-2017.
- DECRETO 155/2017, DE 01 MARÇO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **041D-2017**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em suporte técnico, atualização e fornecimento da cessão de uso do sistema para gestão operacional de clínicas médicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

Contratado: FOCUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 02.459.271/0001-35

**Valor global é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 06 de fevereiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D6AB8333DCFAF02DEC0EE88D5ECC6F20

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041D-2017**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada em suporte técnico, atualização e fornecimento da cessão de uso do sistema para gestão operacional de clínicas médicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

Contratada: **FOCUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**  
ENDEREÇO: **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ED Pituba pq center  
1034, SALA 248, ITAIGARA, SALVADOR - BA**  
CEP: **41.825-000**  
CNPJ Nº **02.459.271/0001-35**

**Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 06 de fevereiro de 2017.

**Alvaro Marocci Rivas**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056-2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 056 - 2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em suporte técnico, atualização e fornecimento da cessão de uso do sistema para gestão operacional de clínicas médicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

**Contratado:** FOCUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 02.459.271/0001-35

**Valor global** é de R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2017.

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D6AB8333DCFAF02DEC0EE88D5ECC6F20

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
Setor de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA Nº. 084D-2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de Dispensa para aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – Para o paciente José Goncalves dos Santos, em face de liminar emitida no processo nº8000063-12.2015.805.0174 junto a Empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.759.813/0001-01, cujo valor global da contratação será de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de março de 2017.

**Abel Silva dos Santos**  
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9E131E795FE63AB862EBE144730C5B19

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO 155/2017, DE 01 MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERA**, a pedido do Servidor, o Senhor **Thiago Machado de Freitas**, do Cargo de **Diretor de Promoção e Assistência Social**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50